RESOLUÇÃO 292, EM 12 SETEMBRO DE 2.000

Institui o Diploma do “Mérito Administrativo” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica instituída a concessão do Diploma do Mérito administrativo, pela Câmara Municipal de Araxá, aos servidores públicos municipais que se destacaram no âmbito de sua atuação.

§ 1º - O Diploma instituído pela presente Resolução, será entregue, anualmente, no dia 28 de outubro, Dia do Servidor Público, em local a ser designado pela Mesa Diretora.

§ 2º - Os diplomas citados no “caput” deste artigo serão expedidos aos Servidores Públicos Municipais, incluídos a Administração Direta, Autarquias, Fundações e Câmara Municipal, cujos nomes forem indicados pelos respectivos órgãos e aprovados pelo Plenário.

§ 3º - Cada entidade citada no parágrafo anterior, indicará até o último dia útil do mês de setembro, um servidor municipal.

§ 4º - Serão concedidos, anualmente, 03 (três) Diplomas, onde constarão, além do nome do servidor, o nome da entidade apresentante da indicação.

Art 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA APARECIDA RIOS MOÇO
Presidente

EDNA DE FÁTIMA ALVES E CASTRO
1ª Secretária